

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc. CEE-nº 3423/75

INTERESSADA:CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2478/75; CSG; Aprov. em 10/09/75 Comunicado ao
Pleno em 24/09/75 ;

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Cristina Leonor Brito de Medeiros, filha de António Jacinto Medeiros e de Leonilde Silva Pereira Brito, nascida aos 6 de setembro de 1958, em Almada, Portugal, residente e domiciliada em São Paulo, na Avenida São Luiz, nº 105, apto.42, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de conclusão do ensino do primeiro grau.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso preparatório, com 2 séries, na Escola de Francisco Arruda, Oeiras, Portugal;

1.2. em continuação, concluiu o curso liceal, de 3 séries, no Liceu Nacional de Oeiras.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Portugal, por Cristina Leonor Brito de Medeiros, ao nível de conclusão da primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a)Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto ao Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau em 10 de setembro de 1975
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente